



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0565

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	04
DECRETOS	04

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações, orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 108/2019

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 052/2019.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público que o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º. 052/2019, Processo Administrativo n.º. 108/2019, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e higienização de caixas d'água, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do tipo menor preço por lote (global), conforme Edital, foi declarado DESERTO.

Jateí/MS, 27 de Junho de 2019.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 106/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 050/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 26/06/2019, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial n.º. 050/2019, Processo Administrativo n.º. 106/2019, que teve por objeto receber propostas para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, do tipo menor preço por lote (global), conforme descrição no edital e Termo de Referência, em favor da empresa: EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING – ME, CNPJ sob o n.º. 11.047.725/0001-51, no valor de global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em parcelas mensais pelo período de 12 meses. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 26 de Junho de 2019.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 107/2019

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 051/2019.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n°. 051/2019, Processo Administrativo n°. 107/2019, que teve por objeto receber proposta para aquisição de material laboratorial para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Saúde de Jateí-MS, de acordo com as indigências da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam os quantitativos e as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ sob o n°. 00.970.175/0001-21, os itens: 33 no valor unitário de R\$ 68,00; item 35 no valor unitário de R\$ 4500; item 32 no valor unitário de R\$ 68,00; item 2292 no valor unitário de R\$ 5,00; item 25 no valor unitário de R\$ 22,00; item 23 no valor unitário de R\$ 70,00; item 6646 no valor unitário de R\$ 3,50; item 44 no valor unitário de R\$ 105,00; item 50 no valor unitário de R\$ 6,85; item 2300 no valor unitário de R\$ 67,00; item 6647 no valor unitário de R\$ 55,00; item 2304 no valor unitário de R\$ 5,00; item 2303 no valor unitário de R\$ 5,97; item 6648 no valor unitário de R\$ 29,00; item 6650 no valor unitário de R\$ 45,00; item 18 no valor unitário de R\$ 35,00; item 2308 no valor unitário de R\$ 30,00; item 28 no valor unitário de R\$ 36,00; item 26 no valor unitário de R\$ 60,00; item 59 no valor unitário de R\$ 4,97; item 2316 no valor unitário de R\$ 46,00; item 2319 no valor unitário de R\$ 149,00; item 2321 no valor unitário de R\$ 149,00; item 2322 no valor unitário de R\$ 149,00; item 2328 no valor unitário de R\$ 148,00; item 22 no valor unitário de R\$ 20,00; item 34 no valor unitário de R\$ 35,00; item 6655 no valor unitário de R\$ 9,50; item 6656 no valor unitário de R\$ 22,00; item 6658 no valor unitário de R\$ 4,97; item 6659 no valor unitário de R\$ 6,00; item 6660 no valor unitário de R\$ 5,50; item 6661 no valor unitário de R\$ 5,50; item 6662 no valor unitário de R\$ 8,50; item 2338 no valor unitário de R\$ 25,00; item 2339 no valor unitário de R\$ 45,00; item 6677 no valor unitário de R\$ 18,00; item 6663 no valor unitário de R\$ 65,00; item 56 no valor unitário de R\$ 45,00; item 51 no valor unitário de R\$ 60,00; item 6664 no valor unitário de R\$ 138,00; item 2346 no valor unitário de R\$ 82,00; item 6665 no valor unitário de R\$ 1.750,00; item 6666 no valor unitário de R\$ 260,00; item 24 no valor unitário de R\$ 157,00; item 2351 no valor unitário de R\$ 0,85; item 30 no valor unitário de R\$ 100,00 e item 37 no valor unitário de R\$ 44,00. MS SAÚDE DIST. DE MATERIAL HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob n° 24.595.488/0001-05, os itens: 27 no valor unitário de R\$ 53,00; item 58 no valor unitário de R\$ 54,00; item 38, no valor unitário de R\$ 26,00; item 39 no valor unitário de R\$ 26,00; item 40 no valor unitário de R\$ 54,00; item 21 no valor unitário de R\$ 54,00; item 6645 no valor unitário de R\$ 80,00; item 2291 no valor unitário de R\$ 8,00; item 2295 no valor unitário de R\$ 0,45; item 2296 no valor unitário de R\$ 0,45; item 42 no valor unitário de R\$ 27,00; item 20 no valor unitário de R\$ 54,00; item 2298 no valor unitário de R\$ 0,04; item 2299 no valor unitário de R\$ 0,04; item 49 no valor unitário de R\$ 39,00; item 31 no valor unitário de R\$ 82,00; item 7197 no valor unitário de R\$ 880,00; item 7198 no valor unitário de R\$ 420,00; item 7199 no valor unitário de R\$ 1.040,00; item 6652 no valor unitário de R\$ 6,00; item 16 no valor unitário de R\$ 14,00; item 2318 no valor unitário de R\$ 144,00; item 2323 no valor unitário de R\$ 149,00; item 2324 no valor unitário de R\$ 149,00; item 2325 no valor unitário de R\$ 149,00; item 2327 no valor unitário de R\$ 149,00; item 2329 no valor unitário de R\$ 149,00; item 6654 no valor unitário de R\$ 35,00; item 2332 no valor unitário de R\$ 1,00; item 6657 no valor unitário de R\$ 9,00; item 6678 no valor unitário de R\$ 32,00; item 29 no valor unitário de R\$ 80,00; item 41 no valor unitário de R\$ 32,00; item 6667 no valor unitário de R\$ 2.490,00; item 6668 no valor unitário de R\$ 13,00 e item 2349 no valor unitário de R\$ 0,79. SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR, inscrita no CNPJ n° 28.546.470/0001-74, os itens: 2297 no valor unitário de R\$ 0,53; item 2305 no valor unitário de R\$ 30,22; item 2307 no valor unitário de R\$ 34,99; item 6651 no valor unitário de R\$ 6,90; item 57 no valor unitário de R\$ 0,84; item 48 no valor unitário de R\$ 0,22 e item 2350 no valor unitário de R\$ 0,78. Ficando DESERTO os itens 6649, 7200 e 2347.

Jateí/MS, 27 de Junho de 2019.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 093/2019

EXTRATO DO CONTRATO N°. 094/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIREILI- EPP

OBJETO: Aquisição/fornecimento de 05 (cinco) Condicionadores de Ar, Marca Elgin, 12.000BTUs, 220v e 20 (vinte) Condicionadores de Ar, Marca Ecoblu, 30.000BTUs, 220v, para atender as necessidades das secretarias do poder executivo municipal de Jateí-MS; com entrega fracionada.

VALOR: R\$ 71.125,00 (setenta e um mil, cento e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
10.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0034	RED
4490.52.36.00.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0064	RED
4490.52.36.00.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.451.0013.1013	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0111	RED
4490.52.36.00.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO
1.230.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.2058	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0140	RED
4490.52.36.00.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. RURAL, MEIO AMB. E TURISMO
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DES. RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0149	RED
4490.52.36.00.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO
1.000.00	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG. ATIVID. DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0173	RED
4490.52.36.00.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO
1.14.000	FONTE
1.14.010	
1.14.057	
1.25.000	
1.81.000	

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 24 de Junho de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Jeferson Carlos dos Santos, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 093/2019

EXTRATO DO CONTRATO N°. 093/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e JH AR CONDICIONADOS EIRELI

OBJETO: Aquisição/fornecimento de: 10 (dez) Condicionadores de Ar, Marca Agratto, 18.000BTUs, 220v e 15 (quinze) Condicionadores de Ar, Marca Elgin, 60.000BTUs, 220v, todos para atender as necessidades das secretarias do poder executivo municipal de Jateí-MS; com entrega fracionada.

VALOR: R\$ 104.035,00 (cento e quatro mil e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
10.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0034	RED
4490.52.36.00.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0064	RED
4490.52.36.00.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.451.0013.1013	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0111	RED
4490.52.36.00.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO
1.230.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.2058	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0140	RED
4490.52.36.00.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. RURAL, MEIO AMB. E TURISMO
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DES. RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0149	RED
4490.52.36.00.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO
1.000.00	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG. ATIVID. DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0173	RED
4490.52.36.00.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO
1.14.000	FONTE
1.14.010	
1.14.057	
1.25.000	
1.81.000	

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 24 de Junho de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Igor Labiak Junior, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 093/2019

EXTRATO DO CONTRATO N°. 092/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e AJV AR CONDICIONADOS EIRELI

OBJETO: Aquisição/fornecimento de 10 (dez) Condicionadores de Ar, Marca Elgin, 24.000BTUs, 220v, para atender as necessidades das secretarias do poder executivo municipal de Jateí-MS; com entrega fracionada.

VALOR: R\$ 23.450,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
10.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0034	RED
4490.52.36.00.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0064	RED
4490.52.36.00.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.451.0013.1013	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0111	RED
4490.52.36.00.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO
1.230.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.2058	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0140	RED
4490.52.36.00.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. RURAL, MEIO AMB. E TURISMO
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DES. RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0149	RED
4490.52.36.00.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO
1.000.00	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG. ATIVID. DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0173	RED
4490.52.36.00.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO
1.14.000	FONTE
1.14.010	
1.14.057	
1.25.000	
1.81.000	

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 24 de Junho de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Eduardo Giacopini Pogliese, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 274, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora ELZA AUGUSTA NOGUEIRA DA SILVA ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Educação, Nível U, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 20/06/2017 a 19/06/2018, a contar do dia 24 de Junho de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 24/07/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 24 de Junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de Junho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

"Exonera o servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido do servidor WILLIAN YOSHIHIRO YASUNAKA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeitos a contar a partir do dia 01 de Julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de Junho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 276, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor PAULO CESAR FERREIRA DUTRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, Nível VII, Classe C, lotado na Secretaria Municipal Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, a contar do dia 01 de Julho de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 31/07/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 28 de Junho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 033/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Declara Ponto Facultativo e dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que os festejos em comemoração ao dia do Padroeiro da cidade, São Pedro, ocorrerão nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de julho de 2019 (segunda-feira), em período integral.

Art. 2º Não se aplica o disposto no artigo 1º deste Decreto, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de junho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

